

PUBLICADO DOC 15/05/2007

PARECER Nº 690/2007, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 461/2006**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 461/06, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Joaquim Vieira Lopes a área pública situada no Parque Nações Unidas, na Vila Roque / Imirim e dá outras providências.

Em sua justificativa o autor esclarece que a propositura objetiva atender à solicitação dos moradores do entorno da área a ser denominada, em reconhecimento ao homenageado – um líder comunitário. Além da Certidão de Óbito, foi anexada pequena Biografia do mesmo, Croquis de Localização e Abaixo Assinado contendo 36 assinaturas.

O Executivo, respondendo a quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça, informou que o imóvel objeto do PL “integra o patrimônio público na classe dos bens de uso comum do povo” (Espaço Livre 1M com área de 5.160,00 m<sup>2</sup>). Parte teve a administração transferida a SME “por ter sido edificada a EMEI Marechal Odílio Detys”, e o restante, já arborizado, acha-se afetado pelo PDE exatamente a esta finalidade precípua. Não existe logradouro homônimo.

Para aperfeiçoamento do texto original, aquele Poder ofereceu redação alternativa, acatada pela Comissão de Constituição e Justiça em Substitutivo que aprovou, manifestando-se pela legalidade do PL.

Ocorreu, entretanto, que, por lapso na informação enviada (e acatada), a denominação da “Rua Veiga do Monte” constou apenas como “Rua Veiga” na redação Substitutiva.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 461/06, na forma, entretanto, do Substitutivo a seguir, elaborado para complementar a denominação do logradouro, e incluir o Setor Fiscal a que pertence a Quadra 381 mencionada na redação da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº /07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 461/06

Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Joaquim Vieira Lopes o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Veiga do Monte, Maria Roque, por lotes particulares da Quadra 381 do Setor Fiscal 071, e pela EMEI Marechal Odílio Denys (Setor 71, Quadras 230 e 231), situado no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto e posiciona-se com parecer FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Posiciona-se, portanto, com parecer FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/05/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Russomanno

Wadih Mutran